



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO
SANTO.**

PROJETO DE LEI Nº 15 /2026

Reconhece como Patrimônio Cultural
Imaterial do Município de Castelo/ES, a forma
tradicional de produção do “Pé de Moleque de
Macadâmia”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:**

Art.1º Fica reconhecido no Município de Castelo/ES, como Patrimônio
Cultural ● Imaterial a forma tradicional de produção do “Pé de Moleque de
Macadâmia”.

Art. 2º Diante da criação da lei, a Câmara Municipal de Castelo/ES e o
Poder Executivo Municipal, estão autorizados a realizar eventos,
solenidades e outras ações ou programas relacionados ao reconhecimento
do mesmo, ficando ainda permitido promover campanhas e divulgação do
tema e conferir condecoração especial e a disponibilizar recursos próprios,
prestar subvenção monetária, caso necessário, ou em parceria com
pessoas, instituições e entidades públicas e privadas, para garantir a
preservação de Direito à Memória Cultural e Gastronômica que representa



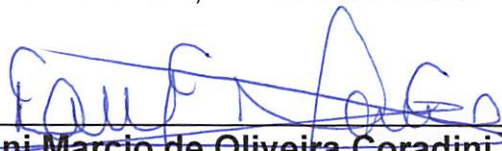
Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

o passado, a tradição, a originalidade e valor turístico do produto mencionado.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 Maio de 2026.



Giani Marcio de Oliveira Coradini
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026

Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA: A proposição de referida Lei é de grande relevância para o nosso município, afinal ela traduz umas das maiores características da população castelense, a criatividade, pioneirismo e tradição. O Pé de Moleque de Macadâmia é uma iguaria criada e desenvolvida no município de Castelo/ES, originalmente pela família Brunelli, com reconhecimento em território nacional, conforme os links de produções audiovisuais constantes no Anexo I deste Projeto de Lei.

O doce pé de moleque é produzido em larga escala no Brasil, contudo, originalmente é feito com amendoim. A ideia de substituir o amendoim pela noz de macadâmia surgiu quando a família percebeu que a noz produzida em seu quintal tinha semelhança com o amendoim, porém era muito mais leve e de sabor apurado, o que poderia ser o diferencial para produção do doce de forma original e diferente de tudo o que já vinha sendo feito no Brasil. Em sua produção utiliza-se apenas 4 ingredientes: água, açúcar, macadâmia e leite condensado.

A Macadâmia é uma noz de origem australiana e chegou ao Brasil por volta da década de 1930. A família tinha uma árvore no quintal de casa e começou a colher os frutos na década de 90. Desde, então, começaram a produção da sobremesa com a noz ao invés do tradicional amendoim.

Assim que foram produzidas as primeiras unidades, a ideia foi ganhando proporção e reconhecimento. Atualmente, o doce que foi inventado em território castelense, também é produzido em outras localidades, contudo reconhece-se o pioneirismo do município na criação do produto, uma vez que já foram realizadas reportagens a nível nacional sobre sua origem e modo de preparo.

A fama do doce é tão grande que a família de produtores não dá conta de fazer a sobremesa, e em alguns momentos, registra-se fila de espera para conseguir comprá-la.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Sua produção é mais que comercial, é cultural, afinal quando as famílias que hoje moram fora de Castelo retornam para a cidade em datas especiais, sempre procuram o famoso doce para além de apreciar uma maravilha gastronômica, matar a saudade e reviver boas memórias.

Diante de todo o exposto, estamos falando de uma sobremesa original de Castelo/ES, que além de ser um produto de grande sabor, carrega história e tradição em sua produção, seja pelo pioneirismo ou criatividade, mas que também ressalta a importância da colaboração familiar na construção da cultura e identidade do povo castelense. Impera-se, também, a necessidade de atribuir ao produto o valor cultural e turístico do mesmo, afinal, quando se fala de Pé de Moleque de Macadâmia, automaticamente se lembra do município de Castelo/ES.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 19 Maio de 2026.

Giani Marcio de Oliveira Coradini

Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ANEXO I

Link da reportagem do Jornal A Gazeta

<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/pe-de-moleque-de-macadamia-conheca-o-doce-unico-criado-por-familia-de-castelo-1220>

Link da reportagem do programa “Mais Você” da Rede Globo de Televisão.

<https://globoplay.globo.com/v/4719683/>

Link da reportagem da TVE Espírito Santo

<https://share.google/wzkA0YpoBnj3EcH4T>

Audiovisual de blogs

https://youtu.be/TmJDThI5THk?si=WYGYmki7a6hTs_Fg

Audiovisual da Rede Gazeta de Televisão – ES

https://youtu.be/45_nqpnn_tw?si=gEHvFwLSROBh1W_1